



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO

ATA DA SESSÃO DE CREDENCIAMENTO, RECOLHIMENTO DE ENVELOPES DAS PROPOSTAS E HABILITAÇÃO, JULGAMENTO DAS PROPOSTAS, LANCES VERBAIS, HABILITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº.007/2020 - PMTB.

Às nove horas e quinze minutos do dia onze do mês de março do ano de dois mil e vinte, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Tobias Barreto, Estado de Sergipe, situada à Praça Dom José Thomaz, 222, Centro, Tobias Barreto/SE, reuniu-se o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, nomeados pelo Senhor Prefeito, através da Portaria nº 006/2020 de 06 de janeiro de 2020, constituída dos seguintes membros: JOSÉ DOUGLAS ALVES ANDRADE (Pregoeiro); Washington Luiz da Silva (Pregoeiro Auxiliar) Álvaro Leopoldino Ramos Júnior (Apoio), incumbidos de proceder a SESSÃO PÚBLICA do PREGÃO PRESENCIAL n.º 007/2020-PMTB cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE TOBIAS BARRETO. O Pregoeiro no uso de suas atribuições, deu início à Sessão, solicitando dos presentes a apresentação das credenciais necessárias à participação no presente processo. Recolhidas e analisadas as credenciais apresentadas, ficou constatada a presença de uma única licitante a saber a DUPLA INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 35.412.200/0001-36, representada por JOSÉ MACHADO FEITOSA NETO – CPF: 005.767.855-39. Ato contínuo, registra-se que somente a empresa aqui credenciada utilizará das prerrogativas de ME/EPP estabelecidas pela Lei Complementar 123/2006 e posteriores alterações, tendo em vista o atendimento da exigência editalícia para esse fim. Ato contínuo, levando em consideração que foram atendidos todos os termos legais quanto à publicidade e disponibilização do Instrumento Convocatório, bem como, não havendo impedimentos para continuidade dos trabalhos e conclusão do processo, a Comissão dá continuidade aos procedimentos, recolhendo, abrindo e julgando a proposta da licitante credenciada, conforme previsto em Edital. Recolhidos os invólucros I – PROPOSTA DE PREÇOS e II – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO da licitante credenciada, procedeu-se a abertura do primeiro, analisando o conteúdo deste com base nos termos do Edital. O invólucro intitulado como DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, fora rubricado em seus fechos, ficando na guarda da Comissão para posterior abertura na fase de Habilitação do presente processo. Ato contínuo, o engenheiro civil NININBERG NASCIMENTO SALES DE SOUSA – CREA-SE 2715027141, CPF 011.751.645-77, passou a analisar a proposta com base nos termos do Edital, auxiliando o Pregoeiro na tomada de decisão quanto a classificação ou desclassificação da proposta. Após a análise a proposta fora declarada CLASSIFICADA para a fase de lances. Na busca de obter melhor proposta de preços, o Pregoeiro tentou negociar com a única licitante interessada no objeto licitado, não obtendo êxito em suas tentativas. A empresa licitante alega já ter colocado seu preço com o desconto possível para executar o futuro contrato, não sendo possível a redução do valor ali exposto. Considerando que o valor se encontrava abaixo do estimado pelo município e estando a Proposta conforme determina o Edital, o Pregoeiro não tem outra alternativa a não ser aceitar o valor inicialmente proposto como aquele passivo de adjudicação e homologação. Registra-se que o valor apresentado inicialmente fora em um montante de R\$ 2.888.640,00 (dois milhões oitocentos e oitenta e oito mil seiscentos e quarenta reais). Finalizada a fase de lances e negociação, deu-se início a abertura do invólucro II – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO da firma detentora da melhor oferta de lances, conferindo o conteúdo deste, com base nos termos do Edital. Após as devidas verificações fora constatado que a firma DUPLA INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, encontrava-se perfeitamente em consonância com os termos do Edital, resultando em sua HABILITAÇÃO. Ato contínuo a empresa DUPLA INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, fora declarada CLASSIFICADA, HABILITADA e VENCEDORA do certame. Fica dispensada a licitante de apresentar proposta reformulada, tendo em vista não apresentar nova proposta na fase de lances e



162

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO

negociação. Questionados sobre o interesse de recurso todos declinaram desse direito, ficando o resultado exposto, irrecorrível administrativamente. Concluídos os procedimentos relativos ao Pregão Presencial sob o nº. 007/2020 – PMTB, e considerando que: 1) a proposta da empresa vencedora satisfaz às exigências do edital; 2) a empresa vencedora fora considerada habilitada quanto a documentação exigida e 3) os preços ofertados estavam dentro dos limites estabelecidos pela Prefeitura de Tobias Barreto, o Pregoeiro adjudica o objeto desta licitação à firma DUPLA INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e licitantes presentes, assinada. Tobias Barreto, 11 de março de 2020.

JOSÉ DOUGLAS ALVES ANDRADE

Pregoeiro

PREGOEIRO AUXILIAR:

Washington Luiz da Silva

WASHINGTON LUIZ DA SILVA

LICITANTE:

DuPLA INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA

**DUPLA INCORPORAÇÕES E
CONSTRUÇÕES LTDA**

APOIO:

Álvaro Leopoldino Ramos Junior

ÁLVARO LEOPOLDINO RAMOS JUNIOR

ENGENHEIRO RESPONSÁVEL:

Nininberg Nascimento Sales de Sousa

**NININBERG NASCIMENTO SALES DE
SOUSA**
CREA-SE 2715027141
CPF 011.751.645-77